



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018**  
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018

**1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE  
FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E DG RUDNICK LTDA.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, e **DG RUDNICK LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.816.474/0001-60, Inscrição Estadual nº 90479461-98, Inscrição Municipal nº 2892, com endereço na Rua Amazonas, nº 267, Centro, em Piên/PR, CEP: 83860-000, fone/fax: (41)3632-1129, e-mail mg@acipien.com.br, neste ato representado por **DENIZE DO ROCIO MIELKE RUDNICK**, inscrito (a) no CPF sob nº 816.753.729-34, denominado DETENTOR DA ATA, resolvem ADITIVAR a Ata de Registro de Preços nº 071/2018, nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* Fica revisto o preço do item 103 da Ata de Registro de Preços nº 071/2018 para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, devido a comprovação da ocorrência superveniente de fatos imprevisíveis, cujos valores ficam estabelecidos conforme abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Preço Unitário
103	<b>FRANGO PEITO</b> , congelada, sem osso, sem pele, sem tempero. Aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor, cheiro e sabor próprio, em embalagem de polietileno vedado com 01 Kg. Devendo constar na embalagem rotulagem oficial, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária, devidamente registrado no órgão sanitário competente, com número do serviço de inspeção. O transporte deverá ser feito obedecendo as especificações do fabricante quanto à temperatura. Não será permitida a entrega de produtos fracionados sem a devida rotulagem prevista em lei. As entregas deverão obedecer as quantidades previstas em planilhas fornecidas pelo Departamento de Merenda Escolar da Secretaria de Educação. Merenda Escolar da Secretaria de Educação. <b>(MARCA OESA)</b>	KG	R\$ 8,99

*Cláusula Segunda:* As demais cláusulas do instrumento original permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 02 de julho de 2018



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

---

**LIVINO TURECK**

*Prefeito*

ÓRGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: MARISTELA W. STOECKLY

---

**DG RUDNICK LTDA**

DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_